



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2019.12.03.1

O(A) Exmo(a). Sr(a). Ygor de Menezes e Bezerra, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 2.866/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 2019.12.03.1, cujo objeto é a contratação de show artístico da Banda Forró do Balançado a se realizar durante as festividades alusivas ao Réveillon, no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.311.274/0001-40, sendo que a respectiva contratação terá o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, 06 de Dezembro de 2019.

Ygor de Menezes e Bezerra
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude